



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 11 de março de 2026.

Of. nº 67/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 38/2026**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB, por meio da qual solicita que sejam adotadas as providências necessárias para:

I – Incluir o Distrito de Nova Casa Verde no processo de licitação para fornecimento de combustível destinado aos pacientes que realizam Tratamento Fora do Município;

II – Possibilitar que o cadastro dos pacientes para concessão da ajuda de custo seja realizado diretamente na Subprefeitura de Nova Casa Verde. Após análise, **informo** que a Secretaria Municipal de Saúde já possui processo licitatório vigente para o fornecimento de combustível destinado ao atendimento dos pacientes que realizam Tratamento Fora do Município.

Dessa forma, será feito estudo acerca da viabilidade e legalidade de atendimento da solicitação apresentada para a descentralização e para a próxima licitação a inclusão de posto de combustível no itinerário do local de partida.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS